



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

[www.camarasm.rn.gov.br](http://www.camarasm.rn.gov.br)

---

Lei 992/2023

Santana do Matos, 26 de outubro de 2023.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a conceder prédio público a Associação Comunitária de Boa Vista.

**FAÇO SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU,** nos termos do Artigo 15, § Parágrafos 11 e 15, Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado ao Poder Executivo a conceder o prédio da Unidade Escolar Professora Raimunda Rodrigues na Comunidade Forquilha/Distrito de Santa Teresa, para funcionar a sede da Associação Comunitária da comunidade de Boa Vista.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Macedo Filho, 26 de outubro de 2023.

Romeika Cibely Soares da Mata  
**Presidente da Câmara Municipal**